



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1625/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "Altera os membros da Comissão Especial do Patrimônio, criada pelo Decreto Municipal nº 1274/2018, e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 904/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial do Patrimônio, criada através do Decreto Municipal nº 1274/2018, de 03 de setembro de 2018, com a finalidade de localizar, avaliar e identificar todos os bens móveis que integram o Patrimônio do Município e realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, passa a ser composta pelos seguintes membros:

Wagner da Costa Godoi – C.P.F. nº 252.426.628-16

Alexandre de Souza – C.P.F. nº 172.794.178-09

Gizele Cristina de Souza Bedaque – C.P.F. nº 369.724.598-85

Alessandra Bortoluzzo Camargo – C.P.F. nº 277.755.588-57

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Senhor Wagner da Costa Godoi, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem ocorrer.

Art. 3º - Todos os atos e decisões desta Comissão serão válidos com a assinatura de no mínimo 50% dos membros nomeados e citados no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - A Comissão Especial ora nomeada deverá realizar seu mister, sob a coordenação do Sr. Wagner da Costa Godoi, produzir um Relatório Circunstanciado e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Potim aos 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 04 de janeiro de 2021.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heleisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente